



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 255

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de julho de 2012

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 004/DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2012

EDITAL PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo destinado ao provimento do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Preparo de Pagamento de Pessoal, Símbolo MP-NAAD-510, privativo de servidor efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público da Paraíba, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Preparo de Pagamento de Pessoal, Símbolo MP-NAAD-510, privativo de servidor efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do que dispõe a Lei n.8.470, de 08 de janeiro de 2008, devendo a referida escolha ser efetivada mediante os critérios estabelecidos, exclusivamente, neste instrumento convocatório, cabendo à Administração Superior do MPPB, após análise, proceder a indicação do servidor para ocupar o referido cargo.

1.2. O processo seletivo previsto neste Edital caberá à Comissão integrada: pelo Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral e Secretário-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, incumbindo ao primeiro a sua presidência.

1.3. A publicação dos atos decorrentes da execução do processo seletivo será feita através do endereço eletrônico desta Instituição: www.mp.pb.

gov.br, e a designação será publicizada mediante o ato administrativo competente, na imprensa oficial do MPPB - Diário Oficial Eletrônico – DOE- .

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Consoante dispõe a Resolução CPJ n. 09/2008, de 11 de dezembro de 2008, publicada no segundo caderno do Diário da Justiça, edição do dia 17.12.2008, o ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Preparo de Pagamento de Pessoal, terá como atribuição:

2.1. implantar, alterar e cancelar as vantagens ou descontos nos boletins financeiros e dados cadastrais, inclusive realizando as devidas anotações;

2.2. executar outras atividades correlatas.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Preparo de Pagamento de Pessoal desenvolverá as suas atividades em jornada de trabalho de duplo expediente.

4. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1. O valor da remuneração do cargo corresponderá ao valor bruto de R\$ 2.781,39 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo para provimento do cargo em comissão os servidores que:

a) Possuírem formação de nível médio;

b) Comprovarem experiência de trabalho, mediante apresentação de currículo profissional que demonstre exercício de atividades nesta área, seja no setor público ou privado;

c) Apresentarem proposta de

"Plano de Gestão", para sua atuação no exercício do cargo; d) Não terem sofrido penalidade administrativa nos últimos 02 (dois) anos, decorrente de conduta incompatível no exercício de suas atribuições no âmbito do MPPB, devendo ser atestado pelo setor competente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, exclusivamente, por envio eletrônico, através do Sistema de Comunicação Institucional - webmail – encaminhado à Secretaria Geral, pelo endereço: seger-online@mp.pb.gov.br, devendo ser remetidos os anexos abaixo, devidamente preenchidos:

6.2. ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

6.3. ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE, que comprove o exercício de atividade(s), na área específica ao cargo pretendido;

6.4. ANEXO III - PLANO DE GESTÃO, conforme disposto no item 1.2, deste Edital.

6.5. A inscrição do servidor efetivo do Ministério Público da Paraíba da forma prevista no item 6.1, deste edital implica sua integral adesão e concordância a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

6.6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

6.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do servidor e será excluído do processo de seleção aquele que não oferecê-las de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.8. A alteração dos dados constantes na inscrição, não será admitida, em qualquer hipótese.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Concluído o prazo de inscrição previsto no item 6.1, a Secretaria Geral emitirá relatório para a Comissão referida no item 1.2. deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, no qual constará: os nomes dos servidores inscritos, com as respectivas matrículas e lotações, sendo anexada toda a documentação encaminhada no e-mail;

7.2. A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira para avaliação dos currículos e dos Planos de Gestão e a segunda para as entrevistas, ambas de caráter classificatório e eliminatório;

7.3. A primeira etapa consistirá na Avaliação Curricular e do Plano de Gestão;

7.4. Na Avaliação Curricular, o servidor poderá obter nota máxima de 02 (dois) pontos e na análise do Plano de Gestão, o servidor poderá receber nota máxima de 03 (três) pontos;

7.5. A segunda etapa consistirá na realização de Entrevista com os servidores inscritos;

7.6. As entrevistas serão agendadas com os inscritos, pela Secretaria Geral, por ordem da data de inscrição e verificada a nota mínima de 03 (três) pontos, conforme pontuação do item 7.4;

7.7. As entrevistas serão realizadas, de forma presencial, pela Comissão prevista no item 1.2;

7.8. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

a) Candidato com maior tempo de experiência profissional na área de atuação do cargo;

b) Maior pontuação do Plano de Gestão; c) Maior pontuação na entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1 A nota final do candidato será calculada da forma abaixo, sempre no intervalo de 0 (zero)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

a 10 (dez):
NF = (AC + PG + ENT)
Onde:
NF é a nota final
AC é a nota da Avaliação Curricular
PG é a nota do Plano de Gestão
ENT é a nota da Entrevista
8.2. Estarão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota final igual a 7,0 (sete).
8.3. Será nomeado para o cargo em comissão o candidato primeiro classificado.
8.4. A situação dos demais classificados não gera expectativa de direito à nomeação para o cargo em comissão, que ora será preenchido, no caso deste(s) ficar(em) vago(s).
8.5. Caso o candidato nomeado não seja empossado por qualquer motivo, será nomeado o candidato seguinte, conforme interesse do Procurador-Geral de Justiça e observada a ordem de classificação.
9. DOS ANEXOS
9.1. DO ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
9.2. O "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" descrito no item 6.2, deste Edital deverá ser preenchido conforme o modelo constante no Anexo I, deste Edital.
9.3. DO ANEXO II - CURRICULUM VITAE
9.4. O "CURRICULUM VITAE" deverá constar as últimas experiências profissionais do servidor efetivo do Ministério Público da Paraíba, inclusive especificando as atividades desenvolvidas nesta Instituição.
9.5. DO ANEXO III - DA PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO
9.6. A proposta formulada pelo candidato para o Plano de Gestão deverá ser encaminhada juntamente com o formulário de inscrição, através de documento anexo, enviados pelo e-mail institucional do servidor efetivo do Ministério Público da Paraíba para o e-mail da Secretaria Geral: seger-online@mp.pb.gov.br.
9.7. A proposta deve conter até 05 (cinco) páginas, ser digitalizada com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, devendo constar: introdução, justificativa, objetivos, ações a serem desenvolvidas e formas de operacionalização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O prazo de validade do processo de seleção é de 03 (três) meses, contados da data de publicação do ato administrativo de designação do servidor para o cargo comissionado, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Procurador-Geral de Justiça.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão referida no item 1.2, constituída para o fim previsto neste ato convocatório.
João Pessoa-PB, 04 de julho de 2012

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Procurador Geral de Justiça

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

N o m e d o
Servidor: _____

E n d e r e ç o
residencial: _____

Cidade: _____
CEP.: _____, Telefone(s): _____
Celular: _____

Residencial: _____
2. DADOS PROFISSIONAIS

Matrícula: _____
C a r g o A t u a l :

_____ Lotação
Atual: _____

C h e f i a
Imediata: _____

João Pessoa-PB, ____ de Julho de 2012

PORTARIA Nº 456/DIADM
João Pessoa, 2 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no processo nº 180.252/12, R E S O L V E suspender integralmente o gozo das férias individuais do servidor GENARIO BARBOSA DE VASCONCELOS JÚNIOR, Assessor IV do Procurador-Geral de Justiça, Código MP-NAGB-604, matrícula nº 701.663-8, referente ao exercício 2012, com efeito retroativo ao período de 01 a

30.06.2012, ficando as referidas férias para gozo oportuno.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 457/DIADM
João Pessoa, 2 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no processo nº 180.262/12, R E S O L V E suspender no período de 02 a 04.07.2012 o gozo das férias individuais do servidor EDUARDO RIBAS PINTO, Técnico de Promotoria, matrícula nº 701.547-0, referente ao exercício 2011, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02 a 31.07.2012, ficando o referido período para gozo oportuno.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 458/DIADM
João Pessoa, 2 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no Processo nº 180.270/12.

R E S O L V E Interromper a partir de 16.07.2012 o gozo das férias individuais do servidor EDUARDO ALVES DE VASCONCELOS, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 701.329-9, referente ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02 a 31.07.2012, restando-lhe 16(dezesseis) dias para gozo oportuno.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 459/DIADM
João Pessoa, 2 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no processo nº 180.277/12 R E S O L V E suspender no período de 02 a 15.07.2012 o gozo das férias individuais do servidor JOÃO MARCOS SABINO, 3º Sargento, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, ora à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob matrícula nº 700.480-0, referente ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02 a 31.07.2012, ficando o referido período para gozo oportuno.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 460/DIADM
João Pessoa, 2 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no § único, do art. 7º da Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 26 de março de 2010,

R E S O L V E designar os servidores da Diretoria de Apoio Funcional, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, durante os finais de semana e feriados no mês de julho de 2012, conforme segue:

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE ANEXO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa
Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho

Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha
Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Proc. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

PORTARIA Nº 462/DIADM
João Pessoa, 3 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), em obediência a Portaria nº 1.763/11, de 18.11.11, e tendo em vista o contido no Processo nº 174.632/12, **R E S O L V E** tornar público que o servidor SERGINALDO RODRIGUES MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 6612, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, encontra-se à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 463/DIADM
João Pessoa, 3 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no Processo nº 180.359/12, **R E S O L V E** Interromper a partir de 30.06.2012 o gozo das férias individuais do servidor ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 700.032-4, referente ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem gozadas de 11.06 a 10.07.2012, restando-lhe 11(onze) dias para gozo oportuno.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/DIADM
João Pessoa, 3 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de

22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no processo nº 180.260/12 **R E S O L V E** suspender integralmente o gozo das férias individuais da servidora EDLEUZA RODRIGUES GOMES DA SILVA, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 073.689-9, referente ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02 a 31.07.2012, ficando as referidas férias para gozo oportuno.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 465/DIADM
João Pessoa, 3 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, conforme contido no Processo nº 180.507/12, **R E S O L V E** Interromper a partir de 28.06.2012 o gozo das férias individuais da servidora NADJANE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, Técnico de Promotoria, matrícula nº 079.426-1, referente ao exercício 2006, com efeito retroativo ao período de 21.06 a 20.07.2012, restando-lhe 23(vinte e três) dias para gozo oportuno.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468/DIADM
João Pessoa, 4 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VI da Lei Complementar N.º97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **CONSIDERANDO** a necessidade de atingimento das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPPB para o ano de 2012; **CONSIDERANDO** a necessidade

de virtualização dos processos das áreas meio e fim desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de diversos setores e órgãos do MPPB na identificação dos requisitos para desenvolvimento do novo sistema de "Protocolo Administrativo" do Ministério Público da Paraíba, **R E S O L V E** constituir a presente comissão de apoio, sob a coordenação do Secretário-Geral, com o objetivo de subsidiar a equipe de Analistas de Sistemas do MPPB, no desenvolvimento do novo sistema de "Protocolo Administrativo" do Ministério Público da Paraíba, que será integrada pelos seguintes membros e servidores:

Promotores de Justiça:
Francisco Lianza Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Raniere da Silva Dantas
Servidores:
Arquimedes Guedes Rodrigues
Áurea Alice Franca Soares de Oliveira
Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Fernando Ricardo Barbosa Lima
Francisco de Assis Martins Júnior
Genário Barbosa de Vasconcelos Júnior
Inêz Cândido Borges da Silva Leite
Jonatha Vieira de Sousa
Leila Coutinho Vilhena
Lilian Machado Raimundo de Lima
Maria Izabel Soares Ferreira
Marcos Vinícius Ferreira Cesário

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de julho de 2012

EXTRATO DE PORTARIA
Órgão de Execução: Promotoria de Execução Penal
Comarca: Campina Grande/PB
Natureza: Inquérito Civil Público
Portaria nº 01/2012
Requerente: Ministério Público da Paraíba
Requerido: Governo do Estado da Paraíba
Objeto: verificar a ocorrência de diversas irregularidades e

flagrante descumprimento do disposto na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, na Penitenciária Regional Raimundo Asfora (Serrotão).
Data de instauração: 12 de abril de 2012.
Antônio Barroso Pontes Neto
Promotor de Justiça da Execução Penal

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: Promotoria de Execução Penal
Comarca: Campina Grande/PB
Natureza: Inquérito Civil Público
Portaria nº 02/2012
Requerente: Ministério Público da Paraíba
Requerido: Governo do Estado da Paraíba
Objeto: verificar a ocorrência de diversas irregularidades e flagrante descumprimento do disposto na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, na Penitenciária Padrão de Campina Grande (Máxima).
Data de instauração: 12 de abril de 2012.
Antônio Barroso Pontes Neto
Promotor de Justiça da Execução Penal

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: Promotoria de Execução Penal
Comarca: Campina Grande/PB
Natureza: Inquérito Civil Público
Portaria nº 03/2012
Requerente: Ministério Público da Paraíba
Requerido: Governo do Estado da Paraíba
Objeto: verificar a ocorrência de diversas irregularidades e flagrante descumprimento do disposto na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande.
Data de instauração: 12 de abril de 2012.
Antônio Barroso Pontes Neto
Promotor de Justiça da Execução Penal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otaniza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

FINAIS DE SEMANA / FERIADOS			
DIAS	SERVIDORES	CARGO	MATRICULA
30.06 a 01.07.2012	Aloysio Carneiro Júnior	Oficial de Promotoria II	700.032-4
07 e 08.07.2012	Carmem Selma dos Santos Durier servidora requisitada	Recepcionista	700.383-8
14 e 15.07.2012	Paula Luiza Rangel de Figueiredo	Oficial de Promotoria I	700.138-0
21 e 22.07.2012	Jonatha Vieira de Sousa	Oficial de Promotoria I	701.360-4
28 e 29.07.2012	Ângela de Fátima Cruz Justino	Oficial de Promotoria II	126.865-1